



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC/SETEL

### ANÁLISE DE RISCOS

<b>1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO 001</b>	Morosidade na execução do processo licitatório	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
ALTA	1) Término do atual contrato de suporte não impedirá a continuidade do serviço atual. 2) Perda dos recursos financeiros	BAIXO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Controle de cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas		Equipe de planejamento da Contratação, DITIN e DILEO
Entregar todos os pré-requisitos da contratação Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos		Equipe de planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Alocação de recursos humanos da DITIN/COTEC dedicados ao planejamento		DITIN/COTEC
<b>RISCO 002</b>	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
BAIXA	1) Comprometimento da economicidade da contratação 2) Não adjudicação do objeto	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Repassar as estimativas de custos estimados do estudo técnico ao integrante administrativo e requisitante com base em contratações similares		DITIN/COTEC e COLIC
Solicitar aos principais provedores do serviço que enviem planilha de custos estimados para o objeto da contratação		DITIN/COTEC e COLIC
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Não havendo possibilidade de redução do valor 1 negociado, deve-se suspender o certame, com vistas a reexame da solução mais econômica		COLIC

<b>2. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO E DE TECNOLOGIA</b>		
<b>RISCO 001</b>	Incapacidade de execução do contrato	
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
BAIXA	1) Atraso na prestação do serviço 2) Não entrega do serviço 3) Entrega com qualidade inferior à exigida	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>

Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade do STM		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
<b>RISCO 002</b>		
Interrupção do serviço		
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
ALTA	1) Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos serviços contratados	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados		Equipe de Fiscalização
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Aplicação das sanções previstas no Edital		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Acionar CONTRATADA para normalização imediata de possíveis problemas		Equipe de Fiscalização
<b>RISCO 003</b>		
Solução não operante		
<b>PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>	<b>DANO</b>	<b>IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)</b>
BAIXA	1) Paralisação na prestação de serviços por problemas de natureza técnica	ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Acompanhar e fiscalizar constantemente e o cronograma de execução e monitoramento da solução		Equipe de Fiscalização
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
Advertir à CONTRATADA		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Aplicação das sanções previstas no Edital		Equipe de Fiscalização
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE DEMANDANTE</b>	<b>INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>
Wesley Silva (titular) e Antenor Teixeira da Cruz Júnior	Wilson Marques de Souza Filho	Ubiratã Muniz da Silva
<b>VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO</b>		
Autoridade da Área Demandante  <b>IANNE CARVALHO BARROS</b> <b>Diretor de Tecnologia da Informação</b>		



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Telefonia**, em 07/10/2021, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 07/10/2021, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 07/10/2021, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 07/10/2021, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2305563** e o código CRC **5C740A85**.

---